



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XIX

Nº 3040

Publicação Diária

Terça-feira, 19 de julho de 2016

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

AVISOS

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Nº PG/SMGP-0123/2016, objeto: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, concomitante, incluindo o fornecimento de peças e acessórios originais e genuínas, e demais materiais necessários, assim como os serviços de assistência de socorro mecânico e guincho (reboque); alinhamento/geometria, cambagem e balanceamento de rodas; lavagem, enceramento e polimento; e, serviços de borracharia, para veículos leves, caminhões, ônibus, ambulâncias e equipamentos acoplados aos veículos oficiais.

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372 4474 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 18 de julho de 2016. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Nº PG/SMGP-0129/2016, objeto: Prestação de serviços de transporte dos atletas e comissão técnica que participarão dos jogos da juventude do paraná - JOJUP'S/2016, fase regional e final - divisão b.

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372 4474 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 18 de julho de 2016. Rogério Carlos Dias – Secretário Municipal de Gestão Pública.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0107/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- PAL/SMGP-0440/2015

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PG/SMGP-0110/2015

CONTRATADA: AM ALIMENTOS LTDA

REPRESENTANTES: LUCIANE DO ROCIO FERREIRA e JACKSON FERREIRA

CNPJ: 07.248.496/0001-66

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 557.303,32 (quinhentos e cinquenta e sete mil trezentos e três reais e trinta e dois centavos)

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, frios e correlatos, carnes bovinas e carnes de frango, incluindo a logística de entrega.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.011480/2016-68

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2016

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0108/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1271/2016

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PG/SMGP-0076/2016

CONTRATADA: MERCADO EM FOCO EIRELI - ME

REPRESENTANTE: PATRÍCIA DE OLIVEIRA.

CNPJ: 23.748.435/0001-14

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais)

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de pó para tamponamento, algodão em mecha para tamponamento, velas votivas, letras e fitas decorativas para faixa de homenagem.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.012443/2016-77

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2016

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0109/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1271/2016

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PG/SMGP-0076/2016

CONTRATADA: THIAGO DE SOUZA ADERLDO ME

REPRESENTANTE: THIAGO DE SOUZA ADERLDO

CNPJ: 17.256.285/0001-2016

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 17.075,00 (dezesete mil e setenta e cinco reais)

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de pó para tamponamento, algodão em mecha para tamponamento, velas votivas, letras e fitas decorativas para faixa de homenagem.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.012442/2016-22

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2016

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0110/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1271/2016.

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PG/SMGP-0076/2016

CONTRATADA: SETA ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA - ME

REPRESENTANTE: ADELAR PAULO DE WALLE e DORI ERICA SCHUMANN.

CNPJ: 08.298.899/0001-82

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de pó para tamponamento, algodão em mecha para tamponamento, velas votivas, letras e fitas decorativas para faixa de homenagem.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.012614/2016-68

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2016

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0132/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- Nº. 1562/2016

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP-0100/2016

CONTRATADA: SALVA-VIDA S.O.S. - EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - EPP

REPRESENTANTE: WAGNER PERUSSOLO ANDRADE

CNPJ: 02.752.378/0001-77

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 165.380,00 (Cento e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais)

OBJETO: Registro de Preços para o Registro de Preços para a Eventual Prestação de Serviços Móveis de atendimento a emergências e urgências médicas, realizados através da disponibilização de Ambulância UTI e Ambulatório Médico.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.012989/2016-28

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2016

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0133/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0565/2016

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PG/SMGP-0059/2016

CONTRATADA: A.C.L. ASSISTÊNCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP.

QUADRO SOCIETÁRIO: Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi.

REPRESENTANTE: Jean Marcelo Minsão

CNPJ: 22.627.453/0001-85

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses

VALOR: R\$ 6.400,00(seis mil e quatrocentos reais)

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar visando o atendimento de demanda de consumo por um período de 12(doze) meses das Unidades de Saúde da Autarquia Municipal de Saúde.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.013037/2016-21

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2016

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0134/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0565/2016

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PG/SMGP - 0059/2016

CONTRATADA: VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA - ME

REPRESENTANTE: Ana Paula Vendramini e Leandro Francisco Trevizan.

CNPJ: 12.021.151/0001-05

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses

VALOR: R\$ 8.948,80 (oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar visando o atendimento de demanda de consumo por um período de 12(doze) meses das Unidades de Saúde da Autarquia Municipal de Saúde.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.013038/2016-76

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2016

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO –

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMRH - SEI nº 19.009.009319/2016-14.

CEDELENTE: DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A atual denominação de DB1 INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cessão de Usos do Software denominado Sistema de Gestão de Margem com Desconto em Folha de Pagamento – Consignet, desenvolvido pela empresa DB1, instalado e operando no âmbito do MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: o presente termo de Cessão de Licença de Uso é de utilização gratuita em favor da Administração Municipal.

PRAZO DE VIGENCIA: 24(vinte e quatro) meses contados a partir de 02/06/2016.

EXTRATOS

CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0238/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1510/2016

MODALIDADE/Nº: INEXIGIBILIDADE Nº 0148/2016

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA

REPRESENTANTE: EDUARDO SENE CARDOSO E VALDONY PORTO CESTARI

CNPJ: 78.613.841/0001-64

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/05/2016 À 30/04/2021

VALOR: R\$ 158.525.827,84 (cento e cinquenta e oito milhões quinhentos e vinte cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

OBJETO: Prestação de serviços assistenciais de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde, bem como integrar a instituição no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONTRATADA está inserida, e conforme Documento Descritivo previamente definido entre as partes.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.013472/2016-56

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2016

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0242/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PA/SMGP-1702/2016

MODALIDADE/Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO DP/SMGP 0391/2016

CONTRATADA: STRIK TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.ME

REPRESENTANTE: MARIA CRISTINA DELMONACO STRIK

CNPJ: 05.139.490/0001-25

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE 18 A 23/07/2016.

VALOR: R\$ 2.490,00

OBJETO: Prestação de serviços de transporte dos atletas e comissão técnica que participarão dos Jogos da Juventura do Paraná -JOPUP'S/2016 - Fase Regional - Divisão B, na cidade de Rolândia -PR

PROCESSO SEI Nº: 19.008.014083/2016-48

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2016

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0391/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1702/2016.

Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte dos atletas e comissão técnica que participarão dos Jogos da Juventura do Paraná -JOPUP'S/2016 - Fase Regional - Divisão B, na cidade de Rolândia -PR. .

VALOR: R\$2.940,00 (Dois mil e novecentos e quarenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 18 a 23/07/2016.

CONTRATADA: STRIK TURISMO E LOCAÇÃO LTDA. ME

CNPJ:05.139.490/0001-25

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 0009/2016

CONVITE PG/SMGP-0221/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-1104/2015

Com o presente termo e com base nas informações e despacho contido na FID de 29/06/2016, juntada à folha 0527 e 528 do processo, e em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à REVOGAÇÃO do lote 02 correlato ao PG/SMGP-0221/2015 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é a aquisição de 01 Camionete média 4 x 4, cabine simples com escada giratória.

A justificativa da decisão está pautada na decisão do Secretário Municipal de Gestão Pública referente ao pedido de "Reequilíbrio Econômico Financeiro, Troca de Marca e Prazo de Entrega" do licitante vencedor do lote 2, empresa Coutin Escritório Distribuição e Comércio Ltda., que em síntese informa que a Ordem de Serviço foi enviada após vencida a validade da proposta da empresa há mais de 40 dias, e que não há mais a fabricação da camioneta proposta no certame e, apresenta produto substituto, que, embora conste especificação superior do veículo, o valor é de 40% superior ao da proposta feita em sessão pública para o veículo ofertado. Tal pedido consta das folhas 502 e 520 do processo, relatório da situação elaborado pela pregoeira do certame, folhas 527 e 528 e, decisão do Secretário Municipal de Gestão Pública pelo exaurimento do lote 2 do processo, nos termos seguintes:

"Quanto ao lote 2: Autorizo exaurimento do processo para este veículo em fase de execução, uma vez que não há a possibilidade legal de acréscimo e sim somente de entrega de veículo com especificação superior, porém no mesmo preço, sem culpa do fornecedor e sim por fato da Administração;"

Assim, com relação ao lote 2, ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista.

Londrina, 15 de Julho de 2016. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO

SOCIEDADE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DÉBORA DIAS

CNPJ: 80.921.539/0001-12 INSC. ESTADUAL: ISENTO

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM REAIS (R\$)

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
ATIVO	-	-
CIRCULANTE	-	-

DISPONÍVEL		
CAIXA	672,77	163,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.853,25	1.197,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO - COM RESTRIÇÃO	676,06	0,00
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	13.301,93	6.567,26
CRÉDITOS A RECEBER		
OUTROS CRÉDITOS	879,84	879,84
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	18.383,85	879,84
NÃO-CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
BENS EM OPERAÇÃO	100.815,63	100.815,63
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-31.645,90	-21.323,50
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	69.169,73	79.492,13
TOTAL DO ATIVO	87.553,58	88.299,52
PASSIVO		
CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A PAGAR		
FORNECEDORES MAT/SERVICOS OPERAC.	127,67	0,00
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL	5.277,57	5.880,20
OBRIGAÇÕES FISCAIS	14,15	16,67
OBRIGAÇÕES C/ TERCEIROS	0,00	345,40
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	5.419,39	6.242,27
RECURSOS DE CONVÊNIOS PÚBLICOS		
CONVÊNIOS MUNICIPAIS	701,36	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL		
PATRIMÔNIO SOCIAL		
DOAÇÕES/SUBVENÇÕES	57.167,00	57.167,00
SUPERÁVIT ACUMULADO	24.265,83	24.890,25
TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL	81.432,83	82.057,25
TOTAL DO PASSIVO	87.553,58	88.299,52

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM REAIS (R\$)

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RECEITAS PROGRAMAS/ATIVIDADES COM RESTRIÇÃO		
RECURSOS CONVÊNIOS PÚBLICOS	184.242,02	151.526,00
RECEITAS - SEM RESTRIÇÃO	80.297,85	72.606,58
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	264.539,87	224.132,58
(-) CUSTO PROGRAMAS/ATIVIDADES C/ RESTRIÇÃO		
EDUCAÇÃO INFANTIL - CONVENIO MUN.168/2013	233.459,94	202.720,58
= SUPERÁVIT BRUTO	31.079,93	21.412,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - EDUCACAO INFANTIL		
UTILIDADES E SERVIÇOS	10.696,33	11.557,09
IMPOSTOS E TAXAS	1.191,60	457,47
DESPESAS GERAIS	20.780,74	17.086,59
RESULTADO FINANCEIRO	-964,32	-80,69
(=) DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	624,42	7.608,46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM REAIS (R\$)

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
(+) SALDO INICIAL DO PATRIMONIO SOCIAL ACUMULADO	82.057,25	32.498,71
(+) DOAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	57.167,00
(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO	624,42	7.608,46
= SALDO FINAL DO PATRIMONIO SOCIAL ACUMULADO	81.432,83	82.057,25

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM REAIS (R\$)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
--------------------------------	-------------------	-------------------

RECEBIMENTO DE VALORES A RECEBER	20,00	0,00
RECEBIMENTO DE CONVENIOS MUNICIPAIS	184.943,38	151.526,00
RECEBIMENTO DE RECEITAS - SEM RESTRIÇÃO	35.335,00	34.520,00
RECEBIMENTO DE RECEITAS FINANCEIRAS	1.617,07	924,76
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS	(12.243,05)	(7.732,43)
PAGAMENTO DE FORNECEDORES MAT/SERV. OPERAC.	(7.036,57)	(4.659,84)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	(132.752,16)	(101.998,78)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(30.755,58)	(27.989,33)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(29,52)	(43,17)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	(13.892,63)	(27.250,79)
PAGAMENTO DE CUSTOS PROG.EDUCAÇ.INFANTIL-CONV.MUN.168/2013	(920,90)	(5.742,00)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(6.194,34)	(4.097,84)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	(1.191,60)	(457,47)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(6.701,44)	(6.555,66)
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	(621,20)	(724,82)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	9.576,46	(281,37)
AUMENTO E/OU REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES	9.576,46	(281,37)
Saldo de Caixa, Bancos e Aplicaç.Financ. Liq.Imediata Inicial	7.927,55	8.208,92
Saldo de Caixa, Bancos e Aplicaç.Financ. Liq.Imediata Final	17.504,01	7.927,55

Londrina, 31 de dezembro de 2015. Fernando Kobayashi - CPF: 019.100.909-13 Presidente, Elisangela R. Oliveira Fiorini - CRC-PR 047895/O-0 Contadora

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2015

I- CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01

A Sociedade do Centro de Educação Infantil Débora Dias - SCEIDD é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 15 de fevereiro de 1989, com sede e foro à Rua Luiz Gomes da Silva, nº 163 no conjunto João Paz, Londrina-PR, regida pelo Estatuto Social e legislação aplicável. Tem por finalidade a educação infantil - creche visando o atendimento filantrópico à crianças carentes de ambos os sexos, sem qualquer distinção de raça, cor e condição social, crença religiosa ou política, na faixa etária de zero à seis anos e onze meses de idade, educando-os com fins específicos de integrá-los à comunidade.

II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 02

As demonstrações contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2015 (comparativas), são compreendidas por: Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social (DMPS), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) e Notas Explicativas e apresentam observância aos Princípios Contábeis e foram elaboradas em conformidade com a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros aprovada pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

III - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

A forma de tributação da entidade é Imune do IRPJ e Desobrigada da CSLL, conforme consta em suas Declarações Fiscais apresentadas à Receita Federal do Brasil.

NOTA 04

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

NOTA 05

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de competência, a moeda funcional da empresa é o real e os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício.

b) Estoques - A entidade não possui estoques, todo material adquirido é utilizado para uso consumo dentro do próprio mês.

c) Ativos não Circulantes - Imobilizado - Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

d) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

e) Passivo não Circulante - são os deveres vincendos após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis.

f) Patrimônio Social - compreendido pelo valor da equação Ativo (-) Passivo. Na entidade se encontra representado pelo Superávit Acumulado.

NOTA 06 - Aplicações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2015, a empresa possui na conta aplicação do Banco Caixa Econômica Federal - Agência 2702 - Conta 00000179-8 o valor de R\$ 13.301,93

NOTA 07 - Receitas e Despesas

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 08

Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas. No ano de 2015, a entidade recebeu R\$ 35.335,00 de doações.

NOTA 09

A entidade recebeu durante o ano de 2015 o valor de R\$ 184.943,38 relativo ao Convênio Público Municipais nº 0168/2013 firmado com a Prefeitura do Município de Londrina-PR, destinado ao custeio de Educação Infantil de 51 crianças - Manutenção e elevação da qualidade de ensino-aprendizagem, na efetivação da aprendizagem pedagógica, visando o desenvolvimento integral do aluno na faixa de 0 a 6 anos.

NOTA 10

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 11

No atendimento ao disposto no Decreto nº 7.237/2010 e na Lei nº 12.101/2009, a entidade no ano de 2015, concedeu as seguintes gratuidades:

a) Serviços prestados à 51 (cinquenta e uma) crianças.

NOTA 12

As gratuidades oferecidas à comunidade carente são registradas nas suas contas de despesas, não há segregação de contas por Área de Atuação, pelo motivo de que a totalidade das Receitas arrecadadas ser aplicada em gratuidades demonstradas nas contas de Despesas executadas, sendo assim não há a necessidade de escriturar as gratuidades em contas próprias, uma vez que todo o recurso obtido pela entidade é revertido à comunidade através de suas atividades sociais.

NOTA 13

Em 2015, as gratuidades concedidas pela entidade, através dos suas atividades educacionais, totalizaram um montante de R\$ 265.164,29.

NOTA 14

A entidade possui isenção da contribuição patronal de previdência social. Em 2015, as isenções usufruídas em decorrência do não-pagamento da Quota Patronal+RAT+Terceiros foi de R\$ 44.962,85.

NOTA 15

A Diretoria da entidade optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a Diretoria da entidade, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela Diretoria da entidade, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A Diretoria encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante das responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade do profissional contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos efetivamente notificados pela Diretoria da entidade a este profissional.

NOTA 17 - Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

Londrina, 31 de dezembro de 2015. Fernando Kobayashi - CPF:443.875.049-00 Presidente, Elisangela R. Oliveira Fiorini - Contadora CRC-PR 047895/O-0

RESULTADOS

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS
FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE À CONCORRENCIA Nº CP/SMGP-0011/2016**

OBJETO: Execução da Obra para a Reforma da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSML).

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-1514/2016, para análise dos documentos habilitatórios apresentados pelas empresas, e análise dos documentos técnicos pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

* INABILITAR AS EMPRESAS abaixo por desatendimento do edital nos termos seguintes:

1. RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - Não apresentou CAT para instalações de sistema de ar condicionado central em edificações com área mínima de 2000m², desatendendo o item 1.2.II do Anexo II do Edital.
2. ECORACIONAL CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Não foi apresentada a CAT de execução de instalações de sistema de ar condicionado central. O sistema de ar condicionado tipo "splitão" descrito na CAT apresentada é incompatível com as características de sistema de ar condicionado central e com o objeto licitado. Portanto, a empresa desatendeu o item 1.2.II do Anexo II do Edital.
3. CONSTRUTORA ICOPAN LTDA - Não apresentou CAT com os requisitos mínimos exigidos no edital com respeito ao sistema de ar condicionado central, desatendendo o item 1.2.II do Anexo II do Edital.
4. NS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - O atestado para entrada de energia de alta tensão apresentado tem como responsável técnico o engenheiro Celso Zanon. Porém, o atestado não estava acompanhado de Certidão de Acervo do CREA referente a este serviço, desatendendo o item 1.2.II do Anexo II do Edital.

5. CONSTRUTORA TANABI LTDA - Apresentou, na Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, capital social diferente daquele constante no Contrato Social, desatendendo o item 1.2.I do Anexo II do Edital. Não apresentou CAT para instalações de "entrada de energia em alta tensão" e não foi apresentado CAT de execução de sistema de ar condicionado central. O sistema de ar condicionado tipo "splitão" descrito na CAT apresentada é incompatível com as características de sistema de ar condicionado central e com o objeto licitado. Portanto, a empresa desatendeu o item 1.2.II do Anexo II do Edital.

* HABILITAR a empresa REGIONAL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, por atender ao edital.

Ainda, a empresa NS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA não foi credenciada como ME/EPP, por apresentar, em seu DRE, receita bruta com valor acima de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Londrina, 18 de julho de 2016. Mara Stella Carreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Elizabeth Moreira Alves - Membro da Comissão Permanente de Licitações, Celso Guaita - Membro da Comissão Permanente de Licitações

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS
FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº TP/SMGP - 0007/2016**

OBJETO: Recuperação da Unidade Básica de Saúde do Jd Ideal.

Publicada a fase de habilitação referente à Tomada de Preços nº TP/SMGP-0007/2016 - Recuperação da Unidade Básica de Saúde do Jd Ideal, em 10/06/2016, iniciou-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, vencido no dia 17/06/2016.

No dia 16/06/2016, a licitante J.A. PEREIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL - ME tempestivamente, apresentou recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Licitação, que com base no item 1.2, inciso I do anexo II do edital em questão, inabilitou-a por apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CAU com objetivo social incompatível com o objeto licitado (refere-se somente a fornecimento de mão-de-obra).

Após análise do recurso apresentado, a Comissão decidiu rever a sua decisão e HABILITAR a empresa J.A. Pereira - Construção Civil – ME.

Desta forma, ficam HABILITADAS as empresas:

- NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA;
- NS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP;
- FASINI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME;
- RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA; e
- J.A. PEREIRA - CONSTRUÇÃO CIVIL – ME.

Ficam INABILITADAS as empresas:

- EMPELOG – EMPRESA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA – ME, por deixar de apresentar Certificado de Registro Cadastral exigido no item 1.1, inciso II do anexo II do edital, e, devido ao fato de que o endereço que consta da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica – CREA está diferente do que consta da última alteração contratual, fato que torna referida certidão inválida, não atendendo ao item 1.2, inciso I do anexo II do edital.

- GD PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, por apresentar todas as peças das Demonstrações Contábeis referentes ao ano de 2014, desatendendo ao item 1.1, inciso VII do anexo II do edital.

Londrina, 18 de julho de 2016. Mara Stella Carreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Celso Guaita - Membro da Comissão Permanente de Licitações, Elizabeth Moreira Alves - Membro da Comissão Permanente de Licitações

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

EDITAL

EDITAL N º 01/2016 - ACESF

ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, responsável pela Administração e Fiscalização dos Cemitérios instalados neste município, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto da Lei nº 11.468, de 29/12/2011, Cap. II, Seção III, Subseção IV, Artigos 303 e 305, notifica os interessados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, se assim desejarem, requeiram concessão de uso de terrenos, nos cemitérios disponíveis para traslado dos restos mortais abaixo relacionados, sob pena de serem exumados pela administração e levados para ossuário:

CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE				
	NOME FALECIDO	QUADRA	SEPULTURA	DATA/INUMACÃO
1	NIUSA MARIA TERRA	173	49-A	23/05/2012
2	ANDRESSA DE MORAES	173	51-B	11/11/2012
3	MARIA JULIA MOURA	173	57-A	13/09/2012
4	EDGAR SPINELLI	173	59-B	18/07/2012
5	SEBASTIAO LUIZ	173	62-A	21/01/2011
6	JOSE DIAS	173	63-A	15/09/2012
7	LUIZ FERNANDES	173	65-B	12/01/2011
8	ROMILDO SUCRO DA SILVA	173	65-C	10/12/2012
9	ONELIO RODRIGUES	173	70-B	27/02/2011
10	MARCIO APARECIDO DA SILVA	173	86-A	16/07/2012
11	JOSE SOARES DA SILVA	173	91-A	16/12/2012
12	DORVALINA MARIA DOS SANTOS	174	08-B	14/07/2011

13	MANOEL LAVES CORREA	174	10-C	16/07/2011
14	LUCIMARA PEREIRA SILVEIRA	174	100-A	24/04/2012
15	ALIS DA SILVA	174	102-A	24/04/2012
16	OTILIA DE GODOY ABELLAN	174	106-A	11/05/2012
17	ADNILSON LOPES	174	107-B	21/07/2007
18	DARCY PIRES LEONCIO	174	109-A	15/02/2012
19	MARIA ANGELICA	174	109-B	01/08/2012
20	JOAO BATISTA RODRIGUES DE ABREU	174	12-A	27/12/2011
21	VALDECIR KAWAN DA SILVA	174	16-C	04/01/2013
22	JOSE APARECIDO DA COSTA	174	18-B	06/12/2012
23	ANTONIO MASSAMBANI DA SILVA	174	26-A	09/12/2012
24	JHONATAS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	174	37-A	04/10/2010
5	JOSE VICTOR DOS SANTOS	174	43-A	27/09/2011
26	EDSON DOS SANTOS	174	43-B	28/09/2011
27	PEDRO ROSA FILHO	174	44-B	18/12/2012
28	GERALDA DE AVELAR	174	45-B	21/12/2012
29	RODRIGO RODRIGUES QUERINO	174	56-B	26/12/2011
30	DANILO VAZ ROCHA	174	57-C	09/01/2012
31	CARLOS RAHAL	174	58-A	22/02/2012
32	MARLUCE BEZERRA DA SILVA	174	60-B	29/12/2011
33	MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA	174	61-A	01/01/2012
34	SEBASTIAO MARTINS ROSA	174	61-B	05/03/2012
35	MARIA ROCHA DE OLIVEIRA	174	69-C	29/03/2012
36	VARDELINO RODRIGUES DOS SANTOS	174	70-C	29/02/2012
37	MARIA DOS PRAZERES	174	73-A	27/03/2012
38	BENEDITO GOMES BENTO	174	73-C	25/03/2012
39	JOACIR GASPARELLO	174	74-B	05/01/2012
40	NATALINO DOS REIS	174	74-C	14/03/2012
41	MARIA LOURDES MOREIRA	174	75-C	25/03/2012
42	ROMUALDO LUIZ VITORIO	174	77-B	17/03/2012
43	MARIA APARECIDA PRESTES	174	79-A	23/03/2012
44	GEOVA MANOEL DOS SANTOS	174	79-C	29/03/2012
45	LUZIA ROZ BUENO	174	80-B	14/03/2012
46	FERNANDO GALIANO DE F. S. DE DEUS	174	82-A	13/12/2011
47	CLIDENEI MARIA DE OLIVEIRA	174	84-A	31/03/2012
48	JOSE MIGUEL	174	84-C	01/04/2012
49	JOSE APARECIDO CARDOSO	174	86-B	27/03/2012
50	JONATAS PEREIRA MENDES (SUPOSTO)	174	87-A	15/04/2012
51	VICENTE BARBOSA DA SILVA	174	88-A	03/04/2012
52	MANOEL BATISTA GONCALVES	174	88-C	02/02/2012
53	EUGENIA CARVALHO DEUNGARO	174	89-A	16/04/2012
54	JORGE VITOR DE SOUZA	174	90-A	05/04/2012
55	ADEMIR SILVA GONSALVES	174	90-B	08/04/2012
56	ANTONIA APARECIDA DE JESUS TEIXEIRA	174	91-A	19/05/2012
57	SEBASTIAO PEREIRA DE ASSUNCAO	174	93-A	01/04/2012
58	JOAO CANCIO JULIAO	174	93-B	04/04/2012
59	CARLOS DAVI DA SILVA	174	96-A	14/04/2012
60	VICENTE JONAS DE SOUZA	174	96-B	18/04/2012
61	OTAVIO ANTONIO SILVERIO	174	96-C	11/07/2007
62	ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	174	97-B	11/04/2012
63	JOAO BATISTA DA SILVA	175	01-A	26/08/2006
64	BRUNA NEVES DA SILVA	175	01-C	27/06/2012
65	MARIA DE FATIMA DA SILVA	175	03-A	11/08/2012
66	EVERTON ROGER VICENTE DE SOUZA	175	03-C	03/10/2012
67	JOAO BATISTA DE SOUZA	175	05-B	08/08/2012
68	ANTONIO PEREIRA DA ROCHA	175	06-D	14/03/2010
69	EDIMAR DE SOUZA	175	07-B	03/12/2012
70	JAIME DOS SANTOS DE OLIVEIRA	175	10-B	20/09/2010
71	DOUGLAS FREITAS DA SILVA	175	10-C	23/04/2012
72	MARIA JOSE FERREIRA	175	13-C	25/04/2012
73	LEANDRO BASTITAO BENITEZ	175	14-C	12/11/2011
74	MARIA DE FATIMA FREITAS DE AZEVEDO	175	18-C	15/04/2012
75	CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	175	19-C	07/05/2012
76	ADEMAR DA SILVA	175	20-C	24/04/2012
77	TEREZINHA DOS SANTOS	175	23-C	09/05/2012
78	MARIA VILAUCIA RAMOS DE OLIVEIRA	175	30-D	23/02/2012
79	ALEXANDRE DE LIMA	175	31-C	02/06/2012
80	CARMINA DE OLIVEIRA	175	32-A	07/08/2007
81	MARIA DO CARMO	175	34-C	28/04/2012
82	MARCO AURELIO MINAS	175	36-C	20/05/2012

83	ANA MEIRA DE JESUS RODRIGUES	175	41-C	18/04/2012
84	MARIA APARECIDA SIQUEIRA	175	42-C	28/02/2012
85	ANNA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	175	45-B	21/04/2012
86	JOSE NOGUEIRA DA SILVA	175	46-D	13/08/2009
87	MARIA RODRIGUES BELEM	175	48-D	07/10/2012
88	MARIA CANDIDA IZIDORIO	175	51-B	30/05/2012
89	GERALDO NICOLAU DA SILVA	175	53-B	19/05/2012
90	GILDO LUIZ PEGORINI	175	56-B	09/11/2010
91	ANTONIO BENTO DUARTE	175	57-B	18/02/2008
92	GENIL IZIDRO VIEIRA	175	59-B	19/03/2011
93	RODOLFO MENDES DE AGUIAR	175	68-A	23/06/2012
94	MAURILIO DE OLIVEIRA	175	72-A	22/11/2011
95	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	175	72-C	15/05/2012
96	VITOR ALEXANDRE RAMOS	175	74-C	28/05/2012
97	EVA PORCIUNCULA CABEDA	175	75-A	08/06/2012
98	LEONEL NUNES PEREIRA	175	76-C	28/05/2012
99	ELZA DE SOUZA LEAL	175	77-C	03/06/2012
100	FRANCISCO BATISTA FILHO	175	78-C	28/05/2012
101	SILVANIR APARECIDA DIAS	175	79-C	21/12/2011
102	JOAO HIPOLITO	175	80-C	16/06/2012
103	ENIO ROGERIO ALVES	175	81-A	31/05/2012
104	LAERCIO AMANCIO DE SOUZA	176	01-A	16/08/2012
105	LUIZ CARLOS FERREIRA LOPES	176	02-A	17/08/2012
106	MALVINA MARIA ANTUNES	176	02-B	05/01/2013
107	ROSELI FLAUZINA	176	02-D	05/01/2012
108	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	176	02-F	06/09/2012
109	ELIAS DA SILVA	176	04-F	30/08/2012
110	MARIA BARBOSA DA SILVA	176	05-E	31/03/2012
111	JOSE ALVES	176	06-A	27/08/2012
112	JOSE VICENTE DA SILVA	176	07-A	20/08/2012
113	MARIA ANGELA DA SILVA	176	07-F	11/09/2012
114	BEATRIZ BARROS	176	08-B	15/01/2012
115	MARIA JOSE MIGUEL DEL	176	08-E	20/02/2012
116	DAVID GOMES DOS SANTOS	176	09-A	28/08/2012
117	RICARDO FREIRE EVANGELISTA	176	09-E	29/05/2012
118	MARIA DJANIRA RODOVANSKI	176	10-A	25/12/2011
119	ULISSES RODRIGUES DA SILVA	176	10-D	09/01/2012
120	FRANCISCO BUENO DA SILVA	176	10-F	03/08/2012
121	ANTONIA PEDRA DE PAULA BREVES	176	11-A	29/08/2012
122	DIRCEU SICHEROLLI	176	11-E	08/02/2012
123	SILVANA NASCIMENTO BUENO	176	12-B	02/09/2012
124	AMELIA RAMOS ALEMAR	176	12-E	27/06/2012
125	PATRICIA DO PRADO SILVA	176	13-A	03/09/2012
126	MANUH MARIAH PINHEIRO SILVA	176	14-D	01/02/2012
127	APARECIDO DE SOUZA	176	14-E	13/03/2012
128	ELIO CANDIDO DE OLIVEIRA	176	15-A	03/09/2012
129	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	176	15-B	04/09/2012
130	JOSE JULIO FERREIRA	176	15-F	20/07/2012
131	JANDIRA DE LIMA DIAS	176	16-A	17/09/2012
132	MARIA APARECIDA MARCOL	176	17-B	11/09/2012
133	DAVINA SENHORAS DAS NEVES	176	18-A	30/09/2012
134	WALDEMIR APARECIDO SILVEIRA	176	18-F	23/07/2012
135	GENESIO DE PAIVA FORTES	176	19-B	05/10/2011
136	VALDIR SOTTA	176	21-B	26/09/2012
137	ALDORI QUIRINO DE MORAIS	176	21-C	12/12/2011
138	JOSE APRIGIO DE JESUS	176	21-D	10/02/2012
139	MARIA GESSY RIBEIRO DA SILVA E SILVA	176	21-E	24/02/2012
140	LEANDRO GARCIA MONTEIRO	176	22-B	01/10/2012
141	MARIA APARECIDA EDA	176	23-F	20/06/2012
142	JOSE HENRIQUE DE ALMEIDA	176	25-A	09/10/2011
143	IZAEL RABELO	176	26-A	25/07/2011
144	ANTONIO VELOSO DURANS	176	26-C	02/10/2008
145	EMILIA DIAS DA SILVA	176	26-D	10/02/2012
146	IGNORADO	176	26-E	23/01/2009
147	MARIA DE LOURDES DA SILVA	176	27-A	11/10/2012
148	MARCIO DA SILVA BEM	176	27-B	14/10/2012
149	AMAURI BASILIO LEITE	176	27-C	02/10/2008
150	MARIA DIVINA DA SILVA	176	28-A	16/10/2012
151	RAUL LONGHINI	176	28-B	22/07/2008
152	MARCOS ANTONIO SABIA	176	28-C	08/10/2011

153	MERQUIDES ANTONIO FRANÇA MARTINS	176	28-E	02/08/2012
154	OLEGARIO GOMES SOARES	176	29-E	25/01/2012
155	CICERO GOMES DE LIMA	176	30-F	25/03/2012
156	JANDIRA FELICIO	176	32-A	27/07/2011
157	DALVA MACIEL MARTINS	176	33-A	14/03/2012
158	VALDECI AUGUSTO BENTO	176	33-C	24/12/2011
159	JAIR RUIZ	176	33-D	24/01/2012
160	LAZARO APARECIDO DE MORAES	176	34-A	24/08/2011
161	VALDECIRIA FATIMA CRISPIM MENDES	176	35-C	12/06/2012
162	SANDRA APARECIDA DE SOUZA BARROS	176	35-D	26/01/2012
163	JOSE CARLOS VIEIRA	176	36-A	02/11/2012
164	JOAQUIM ARAUJO PEREIRA	176	36-B	14/07/2012
165	VERA LUZIA QUEIMADO	176	36-D	16/02/2012
166	ADEVANDER DE LIMA SANTOS	176	38-A	28/12/2012
167	ESTER VIEGAS DE MELLO	176	38-B	06/06/2012
168	HELENA RIZZO	176	38-D	20/09/2012
169	CLEVERSON PEREIRA MATIAS	176	39-A	08/09/2011
170	ZILDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	176	39-B	05/02/2012

Londrina, 19 de julho de 2016. Odair dos Reis - Diretor Técnico, Ademir Gervásio de Souza Junior – Superintendente

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 150 DE 15 DE JULHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, CAAPSML, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 41710/2016 - CAAPSML,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 16/05/2016, por ocasião do falecimento de Sebastiao Bento Peixoto Neto, a dependente previdenciária Veronice Salvador Peixoto.

§ 1º O benefício previdenciário concedido está fundamentado no Art. 40, § 2, § 7º, II e 8º CF, e arts. 50 a 59 da Lei 11.348/2011.

§ 2º O valor dos proventos de pensão equivale a R\$1493,14, mês referência abril/2016, conforme anexo único desta portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de julho de 2016. Ely Tieko Yoshinaga – Superintendente

PORTARIA Nº 151 DE 15 DE JULHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, CAAPSML, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 51029/2016 - CAAPSML,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 20/06/2016, por ocasião do falecimento de Anisio Martins, a dependente previdenciária SEBASTIANA GONÇALVES MARTINS.

§ 1º O benefício previdenciário concedido está fundamentado no Art. 40, § 2, § 7º, I e 8º CF, e arts. 50 a 59 da Lei 11.348/2011.

§ 2º O valor dos proventos de pensão equivale a R\$ 2290,78, mês referência maio/2016, conforme anexo único desta portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de julho de 2016. Ely Tieko Yoshinaga – Superintendente

EXTRATOS

CONTRATO Nº CAAPSML-0222/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-1644/2016.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-140/2016.

CONTRATADO(A): LUCIA HELENA CAETANO CAROLI.

CPF: 869.356.829-91.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de PSICOLOGIA.

PROCESSO SEI Nº: 43.000383/2016-95.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2016.

CONTRATO Nº CAAPSML-0223/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-1645/2016.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-141/2016.

CONTRATADO(A): ADRIANA CAROLI VENDRAME.

CPF: 917.890.529-04.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de PSICOLOGIA.

PROCESSO SEI Nº: 43.000384/2016-30.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2016.

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 009/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO DP/CAAPSML - 303/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML – 1533/2016

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Superintendente da CAAPSML, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vistas à revogação do Processo da Dispensa de Licitação DP/CAAPSML-303/2016, cujo objeto é aquisição de materiais para cirurgia emergencial do paciente Renilson Machado do Nascimento do plano de saúde da CAAPSML. A justificativa da revogação, conforme despacho da Diretoria de Assistência à Saúde (fl. 052 do PAL), pauta-se no fato que a empresa que apresentou o menor preço, apresentou proposta divergente à solicitação do médico, sendo recusado pelo mesmo, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria Administrativa Financeira da CAAPSML, sediada na Avenida Duque de Caxias, 333, 1º andar, Londrina-Pr, onde também encontra-se franqueado o aludido processo para vistas.

Londrina, 18 de julho de 2016. Denilson Vieira Novaes – Superintendente

COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

ATO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2016.

Verificando o Processo Administrativo de Licitação nº 19/2016, o qual deu origem ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016 - COHAB-LD, constata-se que o mesmo transcorreu dentro do preconizado pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para elaboração dos programas PCMSO, PPRA, LTCAT E AET, e que foi devidamente ADJUDICADO pelo Sr. Pregoeiro, EDUARDO PARREIRA DA VEIGA, para a empresa classificada em primeiro lugar e vencedora do certame: FABIO HENRIQUE RIBEIRO & CIA LTDA-ME, com a seguinte proposta:

Empresa	CNPJ	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
Fabio Henrique Ribeiro & Cia Ltda-ME	08.708.986/0001-60	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00

Assim sendo, HOMOLOGO o presente certame nos termos das legislações pertinentes.

Londrina, 15 de julho de 2016. José Roberto Hoffmann - Diretor Presidente

IPPUL - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Estabelece regulamento para utilização do website de participação social no planejamento urbano denominado "A Cidade que eu Quero".

A Diretoria Executiva, no uso das atribuições previstas no art. 11, IV, da Lei Municipal nº 5.495/93, RESOLVE aprovar o seguinte regulamento para o website de participação social no planejamento urbano denominado "A Cidade que eu Quero":

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Dos princípios e diretrizes

Art. 1º O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, na utilização do website de participação social no planejamento urbano denominado "A Cidade que eu Quero" obedecerá aos seguintes princípios:

- I - utilização da tecnologia da informação e comunicação como instrumento de transparência e participação social;
- II - democratização do acesso às informações de planejamento urbano;
- III - promoção da comunicação digital entre o IPPUL e a sociedade.

Seção II

Das definições

Art. 2º Para fins de aplicação desta Resolução, adotam-se as seguintes definições:

- I – Cidadão: pessoa física residente no Município de Londrina;
- II – Enquete: pergunta com opções de respostas pré-definidas;
- III – Publicação: ato por meio do qual a enquete ou questão aberta é disponibilizada no website para votação pelos cidadãos;
- IV – Questão aberta: pergunta sem opções de respostas pré-definidas;
- V – Resultado: contagem final de votos, realizada eletronicamente pelo website, ou sistematização de respostas abertas, realizada pela Comissão de Apuração de Resultado.

CAPÍTULO II

DA FORMULAÇÃO DE ENQUETES E PESQUISAS DE OPINIÃO

SEÇÃO I

Da definição das questões

Art. 3º O IPPUL, por meio da Diretoria Executiva, selecionará questões a serem publicadas no website A Cidade que eu Quero, entre aquelas sugeridas pelos servidores do Instituto, nas seguintes áreas de atuação:

- I – Planejamento urbano;
- II – Projetos urbanísticos e de edificações;
- III – Mobilidade e Transporte.

§1º A seleção será realizada por votação dos membros da Diretoria Executiva, registrada em ata assinada pelos presentes, vencendo a proposta que obtiver a maioria simples dos votos.

§2º O quórum para votação é de 3/5 (três quintos) dos membros da Diretoria Executiva.

§3º Em caso de empate, o voto do(a) Diretor(a) Presidente do IPPUL definirá a proposta vencedora.

Art. 4º As questões serão formuladas por meio de enquete ou pesquisa de opinião, sendo que a última pode ter respostas abertas ou fechadas.

SEÇÃO II

Das Enquetes

Art. 5º A questão formulada por meio de enquete deverá ter alternativas pré-definidas como opções de resposta, selecionadas entre aquelas sugeridas pelos servidores do Instituto, sendo no mínimo 2 (duas) e no máximo 5 (cinco) alternativas.

§1º A seleção será realizada por votação dos membros da Diretoria Executiva, registrada em ata assinada pelos presentes, vencendo as propostas que obtiverem a maioria simples dos votos.

§2º O quórum para votação é de 3/5 (três quintos) dos membros da Diretoria Executiva.

§3º Em caso de empate, o voto do(a) Diretor(a) Presidente do IPPUL definirá as propostas vencedoras.

SEÇÃO III

Das Pesquisas de Opinião

Art. 6º A questão formulada por meio de pesquisa de opinião poderá ser de duas espécies:

- I – com respostas fechadas, selecionadas na forma prevista no art. 5º;
- II – com respostas abertas, permitindo a composição de texto livre de até 500 (quinhentos) caracteres.

Seção IV

Dos Prazos

Art. 7º As enquetes ou pesquisas de opinião ficarão disponíveis para votação no website pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis uma única vez, por igual período, por decisão da Diretoria Executiva do IPPUL.

§1º A decisão será tomada por votação dos membros da Diretoria Executiva, registrada em ata assinada pelos presentes, vencendo a que obtiver a maioria simples dos votos.

§2º O quórum para votação é de 3/5 (três quintos) dos membros da Diretoria Executiva.

§3º Em caso de empate, o voto do(a) Diretor(a) Presidente do IPPUL definirá a prorrogação ou não do prazo.

Art. 8º O IPPUL disponibilizará, no mínimo, uma enquete ou pesquisa de opinião por trimestre do ano fiscal.

CAPÍTULO III

DA IMPLANTAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 8º No caso das enquetes e das pesquisas de opinião com respostas fechadas, será considerada vencedora a resposta que obtiver maior número de votos, de acordo com a contagem realizada eletronicamente pelo website.

Art. 9º No caso das pesquisas de opinião com respostas abertas, será formada uma Comissão de Apuração de Resultado, composta por um servidor de cada Diretoria do IPPUL, indicado pelo(a) respectivo(a) Diretor(a).

§1º A Comissão fará a sistematização do resultado, dividindo em grupos as respostas, de acordo com a semelhança de seu conteúdo e, por fim, unificando o grupo majoritário em uma única resposta, de no máximo 500 (quinhentos) caracteres.

§2º A apuração realizada pela Comissão será validada por votação dos membros da Diretoria Executiva, registrada em ata assinada pelos presentes, sendo considerada validada se obtiver a maioria simples dos votos.

§2º O quórum para votação é de 3/5 (três quintos) dos membros da Diretoria Executiva.

§3º Em caso de empate, o voto do(a) Diretor(a) Presidente do IPPUL definirá a validação ou não do resultado.

Art. 10º O resultado será divulgado no próprio website, no prazo de 30 (trinta) dias contados do final da votação.

Art. 11 As unidades do IPPUL cujas atribuições estiverem relacionadas à enquete publicada ficam obrigadas a implantar o resultado obtido.

Art. 12 As unidades do IPPUL cujas atribuições estiverem relacionadas à pesquisa de opinião publicada ficam obrigadas a considerar o resultado obtido no processo de tomada de decisão.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13 Os casos omissos ou conflitantes serão decididos pela Diretoria Executiva do IPPUL, respeitadas as condições de quórum e votação especificadas nesta Resolução.

Art. 14 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de Junho de 2016. Ignês Dequech Alvares - Diretora Presidente, Rosângela Portella Teruel - Diretora Administrativa e Financeira, Hirak Ohara - Diretor de Trânsito e Sistema Viário, Humberto Carneiro Leal - Diretor de Projetos Arquitetônico e Urbanísticos, Maira Tito - Diretora de Planejamento Urbano

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2016;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Teracom Telemática S.A.;

Modalidade: Edital de Pregão nº 032/2016;

Objeto: Constitui objeto desta Ata, Registrar Preços junto a empresa TERACOM TELEMÁTICA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.820.966/0001-09, estabelecida na Rua América nº 1000, Bairro Industrial, CEP 92990-000, na cidade de Eldorado do Sul, Estado de Rio Grande do Sul, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Antônio Carlos Tiecher Pôrto e Márcio Rogério Müller da Silva, para o fornecimento dos equipamentos descritos na tabela a seguir:

Item	Descrição	Quantidades
I	Modems SHDSL.BIS, 11Mbps (N x 64Kbps), com tipo de operação a 4 fios, com possibilidade de multiplexação dos tributários E1, V.35 e Ethernet, modelo cartão, padrão TELEBRÁS, devendo atender a Especificação Técnica SERCOMTEL ETS: 128/16, Anexo VI deste Edital de Pregão.	360
III	Modems SHDSL.BIS, 11Mbps (N x 64Kbps) com tipo de operação a 4 fios, com possibilidade de multiplexação dos tributários E1, V.35 e Ethernet, modelo CPE, devendo atender a Especificação Técnica SERCOMTEL ETS: 130/16, Anexo VIII deste Edital de Pregão.	360

§ 1º. A Sercomtel não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

§ 2º. Os Modems (Item “I” e “III”) acima deverão, obrigatoriamente, possuir o “Certificado para Produto de Telecomunicações”, expedido pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e portar, obrigatoriamente, o selo da mesma.

§ 3º. A SERCOMTEL informa ainda, que de imediato firmará com a Detentora da presente Ata de Registro de Preços, Contrato e/ou Ordem de Compra para o fornecimento dos Equipamentos constantes da Tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidades
I	Modems SHDSL.BIS, 11Mbps (N x 64Kbps), com tipo de operação a 4 fios, com possibilidade de multiplexação dos tributários E1, V.35 e Ethernet, modelo cartão, padrão TELEBRÁS, devendo atender a Especificação Técnica SERCOMTEL ETS: 128/16, Anexo VI deste Edital de Pregão.	120
III	Modems SHDSL.BIS, 11Mbps (N x 64Kbps) com tipo de operação a 4 fios, com possibilidade de multiplexação dos tributários E1, V.35 e Ethernet, modelo CPE, devendo atender a Especificação Técnica SERCOMTEL ETS: 130/16, Anexo VIII deste Edital de Pregão.	120

Parágrafo Único. A Sercomtel não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

Preço: Fica registrado o preço unitário conforme tabela abaixo, em conformidade com a Ata de Julgamento do Edital de Pregão nº 032/2016, datada de 28/06/2016, bem como proposta comercial da empresa TERACOM TELEMÁTICA S.A., datada de 28/06/2016, detentora da presente Ata de Registro de Preços, parte integrante do Processo Administrativo nº 063/2016.

Item	Descrição	Valor Unitário
I	Modems SHDSL.BIS, 11Mbps (N x 64Kbps), com tipo de operação a 4 fios, com possibilidade de multiplexação dos tributários E1, V.35 e Ethernet, modelo cartão, padrão TELEBRÁS, devendo atender a Especificação Técnica SERCOMTEL ETS: 128/16, Anexo VI deste Edital de Pregão.	R\$ 540,00
III	Modems SHDSL.BIS, 11Mbps (N x 64Kbps) com tipo de operação a 4 fios, com possibilidade de multiplexação dos tributários E1, V.35 e Ethernet, modelo CPE, devendo atender a Especificação Técnica SERCOMTEL ETS: 130/16, Anexo VIII deste Edital de Pregão.	R\$ 610,00

§ 1º. Nos valores acima já estão inclusos todos os tributos, taxas, seguro, frete, descarga, embalagens e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias ao fornecimento do objeto descrito no artigo 1º deste Edital de Pregão, para serem entregues no almoxarifado da Sercomtel, sito a Rua Fernão de Magalhães nº 383, Bairro Aeroporto, na cidade de Londrina, Estado do Paraná - CEP 86036-070, bem como demais condições de fornecimento e pagamento disposta no Artigo 3º do Edital de Pregão nº 032/2016.

§ 2º. Se os equipamentos não estiverem de acordo com o solicitado no Contrato ou Ordem de Compra, serão devolvidos a Contratada, sendo que o custo de frete e demais despesas advindos desta devolução e de reenvio dos mesmos corretos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, serão por conta única e exclusiva da Contratada.

Data e Assinaturas: Londrina, 06/07/2016; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Guilherme Casado Gobetti de Souza e Flávio Luiz Borsato), Antônio Carlos Tiecher Porto e Márcio Rogério Müller da Silva (Teracom Telemática S.A.).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2016;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Teracom Telemática S.A.;

Modalidade: Edital de Pregão nº 033/2016;

Objeto: Constitui objeto desta Ata, Registrar Preços junto a empresa TERACOM TELEMÁTICA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.820.966/0001-09, estabelecida na Rua América nº 1000, Bairro Industrial, CEP 92990-000, na cidade de Eldorado do Sul, Estado de Rio Grande do Sul, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Antônio Carlos Tiecher Pôrto e Márcio Rogério Müller da Silva, para o fornecimento à SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, dos materiais, conforme quantidades e características constantes da tabela abaixo, por um período de 12 (doze) meses, do Edital de Pregão nº 033/2016:

Tabela 01.

ITEM	QTDE.	PART NUMBER	DESCRIÇÃO
01	04	800.0449	DM4001 – Chassis – Switch Ethernet , Gabinete metálico de 1U para bastidor de 19"
02	04	800.0471	DM4000 – ETH24GX + 2x10GX – Switch Ethernet, Placa de interface 24 portas 1000 Base-X SFP e 2 portas 10Gbps XFP
03	04	012.4201	Licença DM4000 SW-Software MPLS para switches Ethernet DM4000
04	04	800.0907	DM4100 ETH20GT+4GC+4XX + MPLS, Switch Elétrico Ethernet, Layer03 (20xGbE + 4x Combo GbE + 4x10GbE XFP).
05	12	800.0915	DM4100 ETH24GX+4XX + MPLS, Switch Optico Ethernet, Layer03 (24xGbE+4x10GbE XFP).
06	32	800.0830	PSU85 - Fonte de alimentação (48-60Vdc)/(100-240Vac) com seleção automática.
07	16	012.4202	Licença DM4100 SW MPLS.
08	30	377.0800	Módulo ótico tipo SFP+, 10G SR, duas fibras, 300m, 850nm.
09	40	377.0801	Módulo ótico tipo SFP+, 10G LR, duas fibras 10Km, 1310nm.
10	3	377.0810	Módulo ótico tipo SFP+, 10G, uma fibra, bidi WDM 20Km - A.
11	3	377.0811	Módulo ótico tipo SFP+, 10G, uma fibra, bidi WDM 20Km - B.
12	80	377.0104	Módulo ótico tipo SFP, 1G SX, duas fibras, 550mts.
13	80	377.0113	Módulo ótico tipo SFP, 1G LX, duas fibras, 10km.
14	30	377.0109	Módulo ótico tipo SFP, 1G, uma fibra, bidi WDM 20Km – A
15	30	377.0110	Módulo ótico tipo SFP, 1G, uma fibra, bidi WDM 20Km - B.
16	20	377.1209	Módulo ótico tipo XFP, 10G SR, duas fibras, 300mts, 850nm.
17	40	377.1203	Módulo ótico tipo XFP, 10G LR, duas fibras, 10km, 1310nm.
18	3	377.1219	Módulo ótico tipo XFP, 10G, uma fibra, bidi WDM 20Km – A
19	3	377.1220	Módulo ótico tipo XFP, 10G, uma fibra, bidi WDM 20Km – B.

§ 2º. A Sercomtel não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

§ 3º. A SERCOMTEL informa ainda, que de imediato firmará com a Proponente vencedora deste Edital de Pregão, Contrato para aquisição dos materiais, conforme descrito abaixo:

ITEM	QTDE.	PART NUMBER	DESCRIÇÃO
01	02	800.0449	DM4001 – Chassis – Switch Ethernet , Gabinete metálico de 1U para bastidor de 19"
02	02	800.0471	DM4000 – ETH24GX + 2x10GX – Switch Ethernet, Placa de interface 24 portas 1000 Base-X SFP e 2 portas 10Gbps XFP
03	02	012.4201	Licença DM4000 SW-Software MPLS para switches Ethernet DM4000
05	06	800.0915	DM4100 ETH24GX+4XX + MPLS, Switch Optico Ethernet, Layer03 (24xGbE+4x10GbE XFP).
06	12	800.0830	PSU85 - Fonte de alimentação (48-60Vdc)/(100-240Vac) com seleção automática.
07	06	012.4202	Licença DM4100 SW MPLS.

08	10	377.0800	Módulo ótico tipo SFP+, 10G SR, duas fibras, 300m, 850nm.
09	16	377.0801	Módulo ótico tipo SFP+, 10G LR, duas fibras 10Km, 1310nm.
12	40	377.0104	Módulo ótico tipo SFP, 1G SX, duas fibras, 550mts.
13	20	377.0113	Módulo ótico tipo SFP, 1G LX, duas fibras, 10km.
14	10	377.0109	Módulo ótico tipo SFP, 1G, uma fibra, bidi WDM 20Km – A
15	10	377.0110	Módulo ótico tipo SFP, 1G, uma fibra, bidi WDM 20Km - B.
16	06	377.1209	Módulo ótico tipo XFP, 10G SR, duas fibras, 300mts, 850nm.
17	16	377.1203	Módulo ótico tipo XFP, 10G LR, duas fibras, 10km, 1310nm.

Preço: Fica registrado o preço unitário de conforme tabela 02 abaixo, após a disputa de lances verbais, e/ou desconto ofertado na sessão do Pregão e registrada na Ata de Abertura e Julgamento do Edital de Pregão nº 033/2016, datado de 14/06/2016, bem como proposta comercial da empresa TERACOM TELEMÁTICA S.A., detentora da presente Ata de Registro de Preços, parte integrante do Processo Administrativo em epígrafe.

Tabela 02.

ITEM	QTDE.	PART NUMBER	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
01	04	800.0449	DM4001 – Chassis – Switch Ethernet , Gabinete metálico de 1U para bastidor de 19"	1.180,00
02	04	800.0471	DM4000 – ETH24GX + 2x10GX – Switch Ethernet, Placa de interface 24 portas 1000 Base-X SFP e 2 portas 10Gbps XFP	14.120,00
03	04	012.4201	Licença DM4000 SW-Software MPLS para switches Ethernet DM4000	1.470,00
04	04	800.0907	DM4100 ETH20GT+4GC+4XX + MPLS, Switch Elétrico Ethernet, Layer03 (20xGbE + 4x Combo GbE + 4x10GbE XFP).	10.200,00
05	12	800.0915	DM4100 ETH24GX+4XX + MPLS, Switch Optico Ethernet, Layer03 (24xGbE+4x10GbE XFP).	10.840,00
06	32	800.0830	PSU85 – Fonte de alimentação (48-60Vdc)/(100-240Vac) com seleção 15 automática.	340,00
07	16	012.4202	Licença DM4100 SW MPLS.	1.000,00
08	30	377.0800	Módulo ótico tipo SFP+, 10G SR, duas fibras, 300m, 850nm.	460,00
09	40	377.0801	Módulo ótico tipo SFP+, 10G LR, duas fibras 10Km, 1310nm.	1.690,00
10	3	377.0810	Módulo ótico tipo SFP+, 10G, uma fibra, bidi WDM 20Km – A.	1.960,00
11	3	377.0811	Módulo ótico tipo SFP+, 10G, uma fibra, bidi WDM 20Km – B.	1.960,00
12	80	377.0104	Módulo ótico tipo SFP, 1G SX, duas fibras, 550mts.	210,00
13	80	377.0113	Módulo ótico tipo SFP, 1G LX, duas fibras, 10km.	170,00
14	30	377.0109	Módulo ótico tipo SFP, 1G, uma fibra, bidi WDM 20Km – A	380,00
15	30	377.0110	Módulo ótico tipo SFP, 1G, uma fibra, bidi WDM 20Km – B.	380,00
16	20	377.1209	Módulo ótico tipo XFP, 10G SR, duas fibras, 300mts, 850nm.	1.140,00
17	40	377.1203	Módulo ótico tipo XFP, 10G LR, duas fibras, 10km, 1310nm.	1.550,00
18	3	377.1219	Módulo ótico tipo XFP, 10G, uma fibra, bidi WDM 20Km – A.	2.900,00
19	3	377.1220	Módulo ótico tipo XFP, 10G, uma fibra, bidi WDM 20Km – B.	2.900,00

§ 1º. No valor acima já estão inclusos todos os tributos, taxas, seguro, frete, descarga, embalagens e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias ao fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira desta Ata de Registro de Preços, para ser entregue no almoxarifado da Sercomtel, sito à Rua Fernão de Magalhães, 383, Bairro Aeroporto, em Londrina – PR, CEP: 86036-070, conforme condições de fornecimento e pagamento disposta no Artigo 3º do Edital de Pregão nº 033/2016;

§ 2º. Os materiais que não estiverem de acordo com o solicitado no Edital de Pregão nº 033/2016 serão devolvidos a Contratada, sendo que o custo de frete e demais despesas advindos desta devolução e de reenvio dos mesmos corretos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, serão por conta da Contratada.

Data e Assinaturas: Londrina, 11/07/2016; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Guilherme Casado Gobetti de Souza e Flávio Luiz Borsato), Antônio Carlos Tiecher Porto e Márcio Rogério Müller da Silva (Teracom Telemática S.A.).

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2012-FIX134; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2012;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Digital Sul Equipamentos Para Telecomunicações Ltda – Epp.;

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 30.05.2016 e término em 31.05.2017.

Vigência: Prevalectem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data e Assinaturas: Londrina, 27/05/2016; Guilherme Casado Gobetti de Souza e Nilso Paulo da Silva (Sercomtel S.A. – Telecomunicações), Fernando Martos (Digital Sul Equipamentos Para Telecomunicações Ltda – Epp). Publique-se;

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2014;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Adviseclip Serviços em Tecnologia Ltda – Me;

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com início em 16.07.2016 e término em 15.07.2017.

Vigência: O valor anual já reajustado para o período acima mencionado é de R\$ 224.620,89 (Duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e nove centavos) divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 18.718,40, considerando a negociação com o percentual de 5%. Caso o índice oficial publicado do IPC seja menor de que 5% deverá o índice menor ser aplicado para o cálculo do valor total).

Data e Assinaturas: Londrina, 14/07/2016; Guilherme Casado Gobetti de Souza e Agnaldo César Aversani (Sercomtel S.A. – Telecomunicações), José Carlos Costa Vargas (Adviseclip Serviços em Tecnologia Ltda - Me).

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 063/2016; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2016;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Teracom Telemática S.A.;

Modalidade: Edital de Pregão nº 032/2016;

Objeto: Constitui objeto deste Contrato, o fornecimento dos equipamentos conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidades
I	Modems SHDSL.BIS, 11Mbps (N x 64Kbps), com tipo de operação a 4 fios, com possibilidade de multiplexação dos tributários E1, V.35 e Ethernet, modelo cartão, padrão TELEBRÁS, devendo atender a Especificação Técnica SERCOMTEL ETS: 128/16, Anexo VI deste Edital de Pregão.	120
III	Modems SHDSL.BIS, 11Mbps (N x 64Kbps) com tipo de operação a 4 fios, com possibilidade de multiplexação dos tributários E1, V.35 e Ethernet, modelo CPE, devendo atender a Especificação Técnica SERCOMTEL ETS: 130/16, Anexo VIII deste Edital de Pregão.	120

Preço: Pela aquisição dos objetos da Clausula Primeira deste contrato, a Sercomtel pagará à Contratada o valor total de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário
I	Modems SHDSL.BIS, 11Mbps (N x 64Kbps), com tipo de operação a 4 fios, com possibilidade de multiplexação dos tributários E1, V.35 e Ethernet, modelo cartão, padrão TELEBRÁS, devendo atender a Especificação Técnica SERCOMTEL ETS: 128/16, Anexo VI deste Edital de Pregão.	R\$ 540,00
III	Modems SHDSL.BIS, 11Mbps (N x 64Kbps) com tipo de operação a 4 fios, com possibilidade de multiplexação dos tributários E1, V.35 e Ethernet, modelo CPE, devendo atender a Especificação Técnica SERCOMTEL ETS: 130/16, Anexo VIII deste Edital de Pregão.	R\$ 610,00

Parágrafo único. Nos valores acima já estão inclusos todos os tributos, taxas, seguro, frete, descarga, embalagens e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias ao fornecimento do objeto descrito no artigo 1º deste Edital de Pregão, para serem entregues no almoxarifado da Sercomtel, sito a Rua Fernão de Magalhães nº 383, Bairro Aeroporto, na cidade de Londrina, Estado do Paraná - CEP 86036-070, bem como demais condições de fornecimento e pagamento disposta no Artigo 3º do Edital de Pregão nº 032/2016.

Data e Assinaturas: Londrina, 06/07/2016; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Guilherme Casado Gobetti de Souza e Flávio Luiz Borsato), Antônio Carlos Tiecher Porto e Márcio Rogério Müller da Silva (Teracom Telemática S.A.).

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 064/2016; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2016;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Teracom Telemática S.A.;

Modalidade: Edital de Pregão nº 033/2016;

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a aquisição dos seguintes itens abaixo de fabricação DATACOM:

ITEM	QTDE.	PART NUMBER	DESCRIÇÃO
01	02	800.0449	DM4001 – Chassis – Switch Ethernet , Gabinete metálico de 1U para bastidor de 19"
02	02	800.0471	DM4000 – ETH24GX + 2x10GX – Switch Ethernet, Placa de interface 24 portas 1000 Base-X SFP e 2 portas 10Gbps XFP
03	02	012.4201	Licença DM4000 SW-Software MPLS para switches Ethernet DM4000
05	06	800.0915	DM4100 ETH24GX+4XX + MPLS, Switch Ótico Ethernet, Layer03 (24xGbE+4x10GbE XFP).
06	12	800.0830	PSU85 - Fonte de alimentação (48-60Vdc)/(100-240Vac) com seleção automática.
07	06	012.4202	Licença DM4100 SW MPLS.
08	10	377.0800	Módulo ótico tipo SFP+, 10G SR, duas fibras, 300m, 850nm.
09	16	377.0801	Módulo ótico tipo SFP+, 10G LR, duas fibras 10Km, 1310nm.
12	40	377.0104	Módulo ótico tipo SFP, 1G SX, duas fibras, 550mts.
13	20	377.0113	Módulo ótico tipo SFP, 1G LX, duas fibras, 10km.
14	10	377.0109	Módulo ótico tipo SFP, 1G, uma fibra, bidi WDM 20Km – A
15	10	377.0110	Módulo ótico tipo SFP, 1G, uma fibra, bidi WDM 20Km - B.
16	06	377.1209	Módulo ótico tipo XFP, 10G SR, duas fibras, 300mts, 850nm.
17	16	377.1203	Módulo ótico tipo XFP, 10G LR, duas fibras, 10km, 1310nm.

Preço: O valor total de R\$ 191.340,00 (cento e noventa e um mil, trezentos e quarenta reais), será pago pela Sercomtel a Contratada, em 02 (duas) parcelas, sendo 30 e 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, pela fiscalização da Sercomtel.

ITEM	QTDE.	PART NUMBER	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	02	800.0449	DM4001 – Chassis – Switch Ethernet , Gabinete metálico de 1U para bastidor de 19”	1.180,00	2.360,00
02	02	800.0471	DM4000 – ETH24GX + 2x10GX – Switch Ethernet, Placa de interface 24 portas 1000 Base-X SFP e 2 portas 10Gbps XFP	14.120,00	28.240,00
03	02	012.4201	Licença DM4000 SW-Software MPLS para switches Ethernet DM4000	1.470,00	2.940,00
05	06	800.0915	DM4100 ETH24GX+4XX + MPLS, Switch Ótico Ethernet, Layer03 (24xGbE+4x10GbE XFP).	10.840,00	65.040,00
06	12	800.0830	PSU85 - Fonte de alimentação (48-60Vdc)/(100-240Vac) com seleção automática.	340,00	4.080,00
07	06	012.4202	Licença DM4100 SW MPLS.	1.000,00	6.000,00
08	10	377.0800	Módulo ótico tipo SFP+, 10G SR, duas fibras, 300m, 850nm.	460,00	4.600,00
09	16	377.0801	Módulo ótico tipo SFP+, 10G LR, duas fibras 10Km, 1310nm.	1.690,00	27.040,00
12	40	377.0104	Módulo ótico tipo SFP, 1G SX, duas fibras, 550mts.	210,00	8.400,00
13	20	377.0113	Módulo ótico tipo SFP, 1G LX, duas fibras, 10km.	170,00	3.400,00
14	10	377.0109	Módulo ótico tipo SFP, 1G, uma fibra, bidi WDM 20Km – A	380,00	3.800,00
15	10	377.0110	Módulo ótico tipo SFP, 1G, uma fibra, bidi WDM 20Km - B.	380,00	3.800,00
16	06	377.1209	Módulo ótico tipo XFP, 10G SR, duas fibras, 300mts, 850nm.	1.140,00	6.840,00
17	16	377.1203	Módulo ótico tipo XFP, 10G LR, duas fibras, 10km, 1310nm.	1.550,00	24.800,00

b.1) A Sercomtel informa que desde o dia 01/12/2010, está obrigada a aceitar somente Nota Fiscal Eletrônica, em consonância com o dispositivo legal do protocolo ICMS 85 CONFAZ, devendo o arquivo da NF-e (XML) ser enviado à Sercomtel através do e-mail: nfe.almoxarifado@sercomtel.net.br; b.2) A Contratada, optante do Simples Nacional, quando da emissão da Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente apresentar declaração, conforme modelo disposto no apêndice “A” do Anexo IV – Minuta de Contrato deste Edital, para ter tratamento diferenciado na cobrança dos impostos, em atendimento a Instrução Normativa RFB Nº 1540, bem como informar o nº do Contrato e ou Ordem de Compra.

Data e Assinaturas: Londrina, 11/07/2016; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Guilherme Casado Gobetti de Souza e Flávio Luiz Borsato), Antônio Carlos Tiecher Porto e Márcio Rogério Müller da Silva (Teracom Telemática S.A.).

CONSELHOS

CMC – CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

REGIMENTO

REGIMENTO DA 4ª. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DA CIDADE DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A 4ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano do Município de Londrina realizar-se-á na Câmara Municipal de Londrina, no dia 23 de Julho de 2016, sábado das 08:00 às 17:00 horas.

Art. 2º. A eleição para os membros representantes da comunidade que comporão o CMC - Conselho Municipal da Cidade será realizada segundo regras previstas neste Regimento.

Parágrafo Único. As regras desta Conferência serão definidas por Regulamento próprio que poderá ser complementado ou modificado durante a 4ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano, exceto aquelas previstas na Lei Municipal nº. 10.637/2008.

Art. 3º. Integram este regimento os anexos I e II.

Capítulo II DOS OBJETIVOS

Art. 4º. A 4ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano do Município de Londrina, Estado do Paraná, adiante denominada apenas Conferência, possui como objetivo único a eleição dos representantes da comunidade para comporem o CMC - Conselho Municipal da Cidade.

§ 1º. Serão eleitos os seguintes representantes:

- a) Dois titulares e dois suplentes comunitários da Região Sul;
- b) Dois titulares e dois suplentes comunitários da Região Norte;
- c) Dois titulares e dois suplentes comunitários da Região Oeste;
- d) Dois titulares comunitários e dois suplentes da Região Leste;
- e) Dois titulares e dois suplentes do Centro;
- f) Três titulares e três suplentes comunitários dos distritos e áreas rurais, sendo: 01 (um) titular e 01 (um) suplente (Irerê, Paiquerê e Leroville); 01 (um) titular e 01 (um) suplente (Maravilha, Warta e área rural); 01 (um) titular e 01 (um) suplente (Patrimônio Regina, São Luiz e Guaravera).

§ 2º. Os representantes das entidades e do Poder Público para compor o Conselho Municipal da Cidade serão indicados conforme dispõe o artigo 62, § 1º da Lei Municipal nº 10.637/2008.

Art. 5º. Os candidatos eleitos e os indicados deverão exercer seus mandatos de forma gratuita, vedada a percepção de qualquer vantagem de natureza pecuniária.

Art. 6º. O mandato dos conselheiros eleitos nesta Conferência e dos conselheiros indicados pelas entidades e pelo Poder Público será de dois anos, conforme caput do artigo 62 da Lei Municipal nº 10.637/2008.

Capítulo III DA REALIZAÇÃO

Art. 7º. Será dada ampla publicidade à Conferência através de publicação em jornal oficial e em jornal de grande circulação, além de ampla divulgação nos meios de comunicação.

Art. 8º. A inscrição de delegados com direito a voz e voto, será realizada durante a Conferência conforme cronograma e horários dispostos no Regulamento, até o limite de vagas estabelecido para cada região.

Art. 9º. O registro dos observadores e convidados, com direito a voz, será realizado durante a Conferência conforme cronograma e horários dispostos no Regulamento, até o limite de vagas estabelecido.

Art. 10. Os membros da Comissão Preparatória serão delegados natos para a Conferência Municipal, devendo os mesmos efetivar a sua inscrição na data e horário estabelecidos e apresentar os documentos exigidos neste Regimento.

§ 1º. O processo de inscrição dos delegados e candidatos oriundos da comunidade deverá conter os seguintes dados:

- a) Formulário Anexo I preenchido de forma completa;
- b) cópia do RG e CPF; CNH ou documento profissional, com a apresentação do documento original;
- c) Comprovante de endereço do candidato atualizado (máximo 60 dias), o qual servirá para definir a região a ser representada.

§ 2º. Para residentes com mesmo comprovante de residência, deverá ser comprovado o vínculo com o titular do referido comprovante.

§ 3º. O comprovante deverá ser original ou cópia autenticada e estar em nome do candidato ou delegado, devendo comprovar vínculo com o titular do comprovante, através de certidão de casamento, nascimento ou outro documento oficial.

§ 4º. O candidato que não apresentar informações e documentos solicitados no campo obrigatório até o credenciamento na Conferência será desclassificado.

Art. 11. O número máximo de participantes será de 280 (duzentos e oitenta) divididos da seguinte forma:

- a) Até 214 (duzentos e quatorze) delegados, aferidos mediante ficha de inscrição;
- b) Até 45 (quarenta e cinco) observadores, aferidos mediante lista de presença;
- c) Até 21 (vinte e um) convidados, aferidos mediante lista de presença.

Parágrafo Único. As 214 vagas para delegados serão distribuídas conforme divisão abaixo:

- I. Região Sul – 35 vagas;
- II. Região Norte – 35 vagas;
- III. Região Oeste – 35 vagas;
- IV. Região Leste – 35 vagas;
- V. Centro – 35 vagas;
- VI. Distritos e áreas rurais – 39 vagas.

Art. 12. Em caso de não preenchimento de vagas para delegado durante a Conferência, não será permitido o remanejamento destas vagas para outra região.

Art. 13. Não poderá participar da eleição para a Conferência o candidato que não estiver inscrito como delegado e não preencher os requisitos deste Regimento.

Capítulo IV DA MESA COORDENADORA

Art. 14. Os trabalhos da Conferência serão conduzidos por três representantes indicados pelo Presidente do Conselho Municipal da Cidade, preferencialmente um representante da Comunidade, um do Poder Público e um das Entidades, que comporão a Mesa Coordenadora atuando como presidente e primeiro e segundo secretários, com as atribuições descritas abaixo:

- I – providenciar a abertura da Conferência;
- II – coordenar os trabalhos e a aprovação do Regulamento;
- III – dividir os grupos por região e orientá-los sobre os procedimentos que deverão ser adotados;
- IV – colher a assinatura do Termo de Compromisso dos candidatos eleitos;
- V – encerrar a Conferência.

§ 1º - A (O) Coordenadora (o) da plenária e os (as) secretários (as) terão direito a voz e voto, mas não poderão ser candidatos.

§ 2º - A (O) Coordenadora (o) da plenária deverá conduzir os trabalhos com imparcialidade.

Capítulo V DA PAUTA DA CONFERÊNCIA

Art. 15. A Conferência seguirá a seguinte pauta:

- I - Inscrição dos delegados, candidatos a conselheiros ou não;
- II - Instalação da Mesa e dos Trabalhos;
- III - Exposição sobre a importância do Conselho;
- IV - Leitura do Regimento Interno;
- V - Leitura e Aprovação do Regulamento;
- VI - Divisão dos grupos por região;
- VII - Eleição dos Conselheiros representantes da comunidade;
- VIII - Apresentação e homologação no plenário dos conselheiros eleitos;
- IX - Encerramento da Conferência.

Art. 16. Não será permitida a inclusão de novos temas para o debate durante a Conferência além da eleição dos representantes da comunidade para comporem o CMC - Conselho Municipal da Cidade, conforme Artigo 4º deste Regimento.

Capítulo VI DA ELEIÇÃO

Art. 17. São requisitos para se candidatar a Conselheiro:

- I – idade mínima de dezoito anos;
- II – estar inscrito como delegado na Conferência;
- III – apresentar, no ato da inscrição, a documentação exigida.

§ 1º. São inelegíveis os analfabetos.

§ 2º No ato da nomeação e ao término do mandato, os conselheiros municipais farão declaração de seus bens, conforme a Lei Orgânica do Município de Londrina.

Art. 18. Os delegados serão divididos em grupos por região, conforme parágrafo único do art. 11, onde se dará a apresentação e eleição dos candidatos, da seguinte forma:

- I – os dois primeiros mais votados serão os Conselheiros titulares da região;
- II – o terceiro e quarto colocados serão os suplentes, respectivamente, do primeiro e segundo colocados.

§1º. Cada delegado tem direito a votar em dois candidatos.

§2º. No caso de empate, vence o candidato de maior idade.

§ 3º. A eleição dos conselheiros poderá ser por aclamação se o número de inscritos for igual ou menor que o número de vagas.

§ 4º Os observadores e convidados não terão direito à voto.

Art. 19. O voto é pessoal e intransferível, exclusivo dos delegados credenciados conforme os arts. 8º e 9º.

Art. 20. Ao final da eleição dos conselheiros, os eleitos deverão firmar termo de compromisso, conforme Anexo II.

Capítulo VII DA INFRAESTRUTURA DA CONFERÊNCIA

Art. 21. O apoio administrativo para a realização da Conferência será realizado pelo IPPUL.

Capítulo VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Questão votada não pode voltar a ser objeto de nova deliberação.

Art. 23. Os casos omissos e conflitantes da Conferência deverão ser decididos pela Comissão Recursal, que será definida e formada pela Comissão Preparatória.

Art. 24. Este Regimento entrará em vigor imediatamente após publicação.

Londrina, 18 de Julho de 2016.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DELEGADO (A) À CONFERENCIA MUNICIPAL		
TODOS OS DADOS SÃO OBRIGATÓRIOS		
NOME:		
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
TELEFONES:	E-MAIL:	
RG	ÓRGÃO EMISSOR	CPF
DELEGADO DA COMUNIDADE		
<input type="checkbox"/> REGIÃO NORTE	<input type="checkbox"/> REGIÃO SUL	<input type="checkbox"/> REGIÃO LESTE
<input type="checkbox"/> REGIÃO CENTRAL	<input type="checkbox"/> DISTRITOS E RURAL	<input type="checkbox"/> REGIÃO OESTE
DOCUMENTOS ANEXADOS:		
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO RG e CPF ou		
<input type="checkbox"/> CÓPIA DA CNH ou		
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO DOCUMENTO PROFISSIONAL e		
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		

DADOS OPCIONAIS:	
ESTADO CIVIL	PROFISSÃO:
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM SER CANDIDATO A CONSELHEIRO:	
CANDIDATO: () SIM () NÃO	
Assinatura:	
Declaro, sob as penas da lei, que as informações preenchidas acima e os documentos anexados a esta ficha são verdadeiros. Londrina (PR), ____ de _____ de 2016.	
_____ ASSINATURA DO DELEGADO(A)	
* O candidato que não apresentar informações e documentos solicitados nos campos obrigatórios até o credenciamento na Conferência será desclassificado.	
<u>Para preenchimento da Comissão Preparatória</u>	
Inscrição () aprovada - nº inscrição por região ____ nº inscrição geral ____ () não aprovada – motivo _____ _____	

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO	
Candidato Eleito:	
Região:	
Titular ()	Suplente ()
<p>Por este instrumento, manifesto publicamente o meu compromisso com o fiel e bom desempenho do mandato como membro do órgão superior de assessoramento e consulta da administração municipal, com funções fiscalizadoras e deliberativas no âmbito de sua competência, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº 10.637/2008 – CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE e Lei Orgânica Municipal de Londrina.</p> <p>Declaro estar ciente que em todos os atos adotados pelo Conselho deverão ser consideradas as disposições contidas na Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, inclusive quanto a necessidade de participação popular no desenvolvimento do município.</p> <p>Declaro ainda, estar ciente da obrigatoriedade de apresentação da declaração de bens no ato da nomeação e ao término do mandato.</p> <p>O mandato dos Conselheiros eleitos nesta Conferência é exercido de forma gratuita, vedada a percepção de qualquer vantagem de natureza pecuniária.</p> <p>Por estar inteiramente de acordo com os termos do presente TERMO DE COMPROMISSO, o(a) candidato(a) ao Conselho Municipal da Cidade, acima qualificado(a), por livre e espontânea vontade, o subscrive, juntamente com o(a) o presidente da Mesa, ficando, desde já autorizada a sua ampla divulgação para conhecimento da população e comunidade.</p> <p>Londrina, ____ de _____ de 2016.</p> <p>_____ Assinatura do Candidato Eleito</p> <p>_____ Assinatura do(a) Presidente(a) da Mesa</p>	

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Antônio Mariano Júnior

Editoração – Yvi Leise Rosa Calvani - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br